



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 034-FMS/2017

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-FMS/17

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção das Atividades dos Serviços da Saúde, Capacitação dos Profissionais da saúde, das Cirurgias Eletivas - FAEC e Tratamento Fora do Domicílio-MAC do Fundo municipal de Saúde.

a Sra TATIANE COELHO MAZZONI, SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LILIAN DA SILVA CORREA, CPF nº 525.100.422-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ORIXIMINÁ - PA, 17 de Fevereiro de 2017

TATIANE COELHO MAZZONI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO